



EDITAL N.º 001/2022-CVU

Publica normas de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19 para o Vestibular 2021, para ingresso no ano letivo de 2022.

A professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- o Edital n.º 026/2021-CVU, que publica vagas e procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e de classificação relativos ao Vestibular 2021;
- o parecer do Grupo de Trabalho Técnico para gerenciamento de questões relativas à Covid-19, instituído pela Portaria 105/2021-GRE;
- a manifestação favorável apresentada pela Sesa no eProtocolo n.º 18.390.814-6, em 11 de janeiro de 2022, com o apontamento de se basear em realidade local epidemiológica nas datas dos eventos.

TORNA PÚBLICAS as normas de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19 para a realização pela Universidade Estadual de Maringá das provas do Vestibular 2021, no dia **20 de fevereiro de 2022**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Na aplicação das provas serão observadas e respeitadas as normas e as orientações das medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid-19 (medidas disponíveis no endereço eletrônico: <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>>).
- 1.2 O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte do candidato impedirá o seu ingresso à sala de provas ou a continuidade de sua realização, acarretando sua desclassificação.
- 1.3 Considerando as recomendações governamentais para a prevenção do contágio da Covid-19, o candidato que apresentar algum dos seguintes sintomas: febre, tosse seca, dificuldade para respirar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo), cansaço ou fadiga; ou que reconhecidamente teve contato com caso suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19, **NÃO DEVERÁ** comparecer ao local de prova.
- 1.4 Conforme item 5.2.1.2 do Edital n.º 026/2021-CVU, em hipótese alguma haverá nova oportunidade de realização da prova.
- 1.5 Para evitar aglomerações, excepcionalmente serão adotados os seguintes horários para a realização da prova no dia **20 de fevereiro de 2022**.

Das 13h às 13h50min	Entrada dos candidatos nas salas de prova.
14h	Início da resolução da prova.
Das 17h às 19h	Término da prova. O candidato PODERÁ levar o Rascunho para Anotação de Respostas.

2 DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA CVU/UEM

- 2.1 No dia da prova os portões e as portas de acesso às salas serão abertos às 13h;
- 2.2 Nas salas de prova será adotado o distanciamento mínimo de 1m entre os candidatos.
- 2.3 Será mantida adequada limpeza e desinfecção (álcool líquido 70%) dos locais de prova e sanitários, com especial atenção a mesas, cadeiras, maçanetas, corrimões e interruptores.
- 2.4 Será disponibilizado álcool 70% em gel nas dependências dos locais de aplicação da prova.
- 2.5 Serão disponibilizados frascos de álcool 70% em gel, sabonete líquido e papel toalha nos sanitários.
- 2.6 Serão mantidas, nas salas de prova e nos sanitários, lixeiras sem tampa.
- 2.7 Portas e janelas ficarão abertas, propiciando a ventilação natural.
- 2.8 Elevadores só estarão disponíveis a candidatos que comprovarem a necessidade desse recurso e só transportarão uma pessoa de cada vez.



...Edital n.º 001/2022-CVU – fls 2

- 2.9 Informações relevantes de ordem prática serão disponibilizadas por meio de cartazes afixados em áreas visíveis, em quantidade informacional e em tamanho de letra que permita ao candidato visualizar as informações sem necessidade de aproximação.
- 2.10 Não será permitido o uso de bebedouros, e o consumo de alimentos nas salas de prova será expressamente proibido.
- 2.11 A equipe de fiscalização portará máscaras faciais e protetores faciais (face shields).

3 DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS CANDIDATOS

- 3.1 O candidato deverá verificar com antecedência seu local de prova no cartão informativo, disponível no menu do candidato (www.vestibular.uem.br), para sanar dúvidas e evitar aglomerações;
- 3.2 O candidato deverá observar o distanciamento adequado de 1m em frente ao portão de acesso ao local de aplicação da prova, na entrada das salas de prova e nos banheiros e entre os candidatos e membros da equipe de fiscalização;
- 3.3 Será obrigatória a utilização de máscara durante todo o tempo (exceto no momento do reconhecimento facial) em que o candidato permanecer na instituição;
- 3.4 Recomenda-se a utilização de máscaras faciais N95 e PFF2, que devem ser usadas corretamente cobrindo nariz, boca e queixo;
- 3.5 Caso o candidato esteja utilizando máscara diferente das recomendadas no item 3.4, ele deverá trocá-la após 2 (duas) horas do início da prova (após determinação do fiscal);
- 3.6 A máscara reserva também é de responsabilidade do candidato, assim como o acondicionamento e o descarte adequado de sua máscara (saco plástico transparente);
- 3.7 O candidato deverá apresentar seu documento de identificação ao fiscal, que o conferirá apenas visualmente;
- 3.8 O candidato poderá adentrar a sala de prova portando seu próprio frasco de álcool 70% em gel, ou outro item de segurança pessoal, desde que autorizados pela equipe de fiscalização, que poderá vistoriar esse produto antes, durante e após o término da provas;
- 3.9 Não será permitido o empréstimo de qualquer material; cada candidato deve levar uma ou mais caneta(s) de tinta cor azul-escuro, de corpo transparente;
- 3.10 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente; bebedouros não deverão ser utilizados;
- 3.11 Não será permitido o consumo de alimentos durante a prova.

4 OBSERVAÇÃO

Acompanhante(s) de candidato devem evitar os locais de prova, reduzindo o congestionamento de veículos e a aglomeração de pessoas; a orientação é deixar o candidato nas imediações dos locais de prova, sem se aproximar do portão principal ou adentrar o recinto.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Professora Maria Raquel Marçal Natali
Coordenadora Geral